



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB/047/2018

DESIGNA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO:**

I - a realização de Audiência Pública para discutir sobre grave situação econômica e social que a empresa Montplam Construções causou ao município de Ouro Branco, originada, realizada e conduzida por esta Casa legislativa que acontecerá no dia 5 de julho, a partir das 18 horas no Plenário;

II – a evolução da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018;

III – a redução do horário de expediente estabelecida na Portaria 045/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores do Legislativo Municipal a comparecer e participar da Audiência Pública no plenário desta Casa, na data de 05/07/2018 a partir das 18:00;

Art. 2º Fica designado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 06/07/2018, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos de processos legislativos e administrativos que vencerem nesses dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de julho de 2018.

Carlos Roberto Pereira
Presidente da CMOB